



## **II Reunião Ordinária do GNDH - Ano 2014**

---





**07.05.14**

Iniciou-se o encontro com os cumprimentos da Coordenação- Renato (MP/DF) e Andrea (ES)- ocasião em que foi apresentada a proposta de realização de uma Ação Ministerial no próximo encontro a ser realizado em Manaus, com as datas previstas para os dias 22/07, 23/07 e 24/07, sobre o tema violência sexual infantil, usando-se os logos do GNDH-COPEIJ e dos símbolos nacionais da proteção (flor e três macaquinhos), a qual foi aceita e terá seus detalhes oportunamente discutidos no grupo eletrônico.

Os colegas se apresentaram, somando-se a presença de 23 participantes nesta oportunidade.

Ozorio, Promotor de Justiça Auxiliar do CNMP, sugeriu que fosse estabelecida uma pauta para a discussão das matizes da Carta de Estratégia Nacional, que será melhor definida com a especificação de temas a serem discutidos nas próximas reuniões desta comissão.

Pelo colega Jefferson (MPF) foi sugerida a inclusão da participação do CONANDA nas reuniões da COPEIJ, para a discussão de temas a serem definidos em cada pauta.

O tema Disque 100 foi colocado em discussão, apresentando-se a proposta da minuta elaborada pelos Promotores de Justiça de São Paulo, com fluxo estabelecido com a participação dos equipamentos públicos envolvidos no atendimento da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade. Aberta a discussão, manifestaram-se os colegas Murillo (PR), Helena (MPT), Jefferson (MPF), Marcelo Wegner (SC), Gerliana (RN), Marcos (RJ), com relatos das experiências regionais e sugestões de aperfeiçoamento do termo de compromisso. Denise (RS), que participou desde o início da discussão que ensejou o Termo de Compromisso ora vigente, apresentou estudo em que se definiu fluxo de atuação para a repactuação do Disque 100, com dados estatísticos da sua Promotoria de Justiça, compilação que contou com a participação dos Estados do RN, PE, além do RS. Foram apresentados alguns fluxos de trabalho, constatando-se a atual fragilidade do sistema que impede o acesso ao SIMEC por cada uma das Promotorias de Justiça e pelos Conselhos Tutelares. Apresentou um manual com orientações para o Conselho Tutelar, que será disponibilizado aos colegas, para



divulgação. Durante a discussão do tema, Jefferson (MPF) sugeriu que o CONANDA destine uma verba do Conselho para treinamento para o Disque 100. Denise (RS), apresentou outro tema a ser discutido, referente à atuação do MPT no Disque 100, já que tem recebido várias cobranças de Procuradores do Trabalho sobre a forma da condução pelo MP Estadual, das denúncias sobre violação sexual, fato que será averiguado por Thalma em relação a posições individuais de Procuradores do Trabalho. Thalma (MPT) sugeriu a divulgação, pelo MPT, de um manual já existente sobre trabalho infantil, para a capacitação dos Conselhos Tutelares, o que contou com a aprovação dos presentes. Gerliana (RN) apresentou proposta de se chamar a SDH para a capacitação dos Conselhos Tutelares, responsabilizando-a para esta providência. Murillo (PR) sugeriu que seja definida, com outras entidades e com a SHD, uma política nacional de atendimento às questões do Disque 100, para que este serviço não se perca como instrumento, tornando-se ineficaz por falta de diretriz nacional que possa ser replicada em cada cidade.

Tiago (MPT) disponibilizou ao grupo eletrônico o fluxo de trabalho do Disque 100 elaborado pelo MPT.

**Passou-se, então, à apresentação do projeto “Bem Educar”, da cidade de Taquaral de Goiás/GO, pelo colega José Antônio Trevisan,** que trata da articulação feita para se aperfeiçoar a escola pública, tornando-a eficiente e dotada de maior qualidade, com participação dos alunos, famílias, MP e voluntários interessados (empresas, sociedade civil etc)

Após a pausa para o almoço e o encerramento da solenidade de abertura, os trabalhos da COPEIJ foram reiniciados, passando o Coordenador da Comissão, Renato (MP/DF), a discorrer aos colegas sobre as questões tratadas na reunião com a Presidência do GNDH: **1) emissão de Notas Técnicas condicionadas à aprovação anterior de enunciado aprovado pelo plenário; 2) religiosidade/laicidade durante as manifestações no evento.**

A seguir, a palavra foi passada a **Marcelo Nascimento, Coordenador-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SDH), que discorreu sobre a forma através da qual tem o assunto sido tratado:** 1) através de conversa com profissionais de referência na área (Dr. Munir Cury); 2) realização de oficinas; 3) definição de diretrizes; 4) definição do curso de formação, a ser realizado até 10/01/06, que habilitará à posse no cargo. Identificou como documento norteador do processo eleitoral, a Resolução 152, do CONANDA, bem como as sugestões de entidades participantes (GT Nacional, Secretaria Executiva da SDH/PR, Secretaria de Gestão de Política de Direitos Humanos da SDH/PR, Secretaria Nacional de Direitos da Criança e Adolescente, Assessoria Jurídica da SDH/PR, CONANDA, Comissão de DH, entre outras entidades de referência na área da Infância e Juventude). Relatou sobre as principais atividades da Coordenação-Geral da Política de fortalecimento dos

Conselhos, GT Nacional, Grupo das representações, Colegiado do TSE. Afirmou que o formato da prova ainda não está definido porque se pretende levar em conta os indicadores e as peculiaridades de cada região, além da capacidade técnica. Informou que ainda há dúvida se a prova será nacional ou não. Murillo (PR) defendeu que a prova não seja eliminatória para que o Conselho Tutelar mantenha a característica de representante da sociedade, já que a qualificação necessária será feita durante a capacitação antes da posse no cargo. A utilização das urnas eletrônicas demandará a disponibilização de verba para o processo eleitoral do CT, bem como de programação específica para essa finalidade. Ainda não se definiu se o eleitor votará em apenas um candidato ou se votará nos conselheiros que comporão o colegiado. Indagado por Renato (DF) se haveria um projeto de minuta de lei, respondeu que a SDH está discutindo a definição do CT. Murillo (PR) informou que o FONCAD discutiu anteriormente uma Lei Orgânica do Conselho Tutelar. Marcelo (SDH) disse que a forma de averiguação/punição de conselheiro tutelar está inadequada e precisa ser enfrentada, bem como que a minuta a ser brevemente finalizada, será encaminhada à COPEIJ para o aprofundamento da questão da nova forma de eleição do Conselho Tutelar. Disse que o CT modelo é uma discussão sobre a forma de se divulgar a sede como um local de proteção. Encerrando a apresentação disponibilizou seu número telefônico institucional (61) 9819-0765 e o email [marcelo.nnascimento@sdh.gov.br](mailto:marcelo.nnascimento@sdh.gov.br)

**O tema de reordenamento do serviço de acolhimento, com a pactuação do MDS foi tratado pelo Ana Angélica Campelo Albuquerque, da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS,** que relatou, em síntese, sobre a forma de atuação do SUAS e sobre o objetivo da sua definitiva sistematização. Discorreu que houve recente aumento dos recursos financeiros, já que o cofinanciamento federal tinha pouco impacto na manutenção dos serviços. O processo de expansão qualificada e o reordenamento vincula-se à responsabilidade dos gestores municipais na prestação do serviço. A atuação do serviço se dá na forma preventiva ou protetiva. Ressaltou que o SUAS possui critérios para a repactuação e disponibilização de serviços e há participação de recursos financeiros no âmbito federal, estadual e municipal, informando, ainda, as características de recursos humanos de cada serviço (institucional-abrigo, institucional-casa-lar, família acolhedora, repúblicas). O desenho da regionalização é feito pela CIT mas o município dever ter a política ainda que não tenha o serviço. Disse que o processo de expansão tem o objetivo de atingir áreas com falta de oferta. Esclareceu que período de aceite foi de 04/02 a 04/03, prorrogado até 04/04, neste ano, em razão de problemas técnicos do sistema, havendo critérios de exigibilidade para os municípios que já ofertam o serviço e também para os que ainda não oferecem. Informou que a oferta regionalizada geralmente ocorre em municípios menores; que o cofinanciamento é por oferta de vagas; que há objetivo de se estabelecer um modelo nacional de PIA; que o processo de reordenamento possui dimensões prioritárias como a gestão da rede pelo órgão gestor, que deverá manter o respectivo monitoramento.



**08.05.14**

**9h/10h30min – Reuniões Simultâneas Grupos de Trabalho SINASE e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**

Dando continuidade aos trabalhos, os dois Gts se reuniram e as discussões e deliberações foram registradas nas atas que seguem abaixo.

**GT – SINASE**

O grupo deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Os CAO's encaminharão até o dia 19/06/2014 para o CNMP/CIJ, informações sobre os PEASE (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo) e PMASE's (Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo), devendo se articular com os Promotores de Justiça dos Municípios para obtenção desta informação;
- 2) Os Promotores de Justiça nos Municípios se articularão com os gestores (reuniões, TAC, Ofícios de Recomendação), visando a implementação e elaboração dos Planos Decenais;
- 3) Os CAO's se articularão com os Promotores de Justiça para que realizem visitas aos programas em meio aberto (PSC e LA), utilizando-se do instrumental elaborado pelo colega Marcelo;
- 4) Assunção do item 3 da carta de constituição estratégia do CNMP, para garantia da escolarização e educação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a partir da experiência do MPT;

**GT - Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

Inicialmente, Denise fez uma narrativa das atividades já desenvolvidas pelo GT, lembrando a realização de evento em Brasília para tratar da oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; informo, também, que os MP de outros Estados já replicaram tal evento, muitos casos, com a participação dos mesmos palestrantes; informou que foi buscado um contato com a Deputada Érika Kokay para a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Câmara dos Deputados para a elaboração

de legislação que regulamente a oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência; foi deliberado que o gabinete da Deputada iria realizar um levantamento dos projetos de lei em curso no Congresso Nacional para iniciar os trabalhos do GT; Jefferson narrou que na próxima segunda-feira, dia 12/05, será realizado uma reunião na PFDC, em Brasília, com o Ministério das Relações Exteriores, para buscar o estabelecimento de um fluxo para o atendimento de crianças e adolescentes que, porventura, tenham problemas durante a Copa do Mundo; a título de exemplo, o objetivo é que, caso ocorra algum problema com uma criança de determinado país, seja possível contatar um representante do Consulado ou Embaixada do referido país, para que seja possível o atendimento adequado de tal criança; Denise narrou a experiência do Rio Grande do Sul, onde já foi estabelecido um fluxo com os Consulados que têm sede em Porto Alegre; Denise informou que a COPEIJ tentará harmonizar a atuação da Polícia Federal com a Interpol; Jefferson narrou algumas dificuldades que estão sendo enfrentadas pela Polícia Federal; Denise narrou que o projeto do GT está em vias de se encerrar, uma vez que já foi feita a entrega da solicitação à Deputada Érika Kokay; Murillo fez algumas considerações sobre essa fase de análise dos projetos em curso no Congresso Nacional; Denise informou que o objetivo do GT é que seja criado um protocolo para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência; Murillo narrou que está realizando a tradução de texto do Estado de Washington que trata da oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como está analisando texto de Portugal sobre o tema; Denise fez algumas considerações sobre a legislação inglesa sobre o oitiva de crianças e adolescentes, bem como de curso que foi proferido no Rio Grande do Sul com especialista sobre o tema vinda da Inglaterra; sobre o tema, foi deliberado pela tentativa de realização de curso de capacitação pelo CNMP, cabendo a Jefferson a realização de tal contato; por Murillo foi mencionado que a coordenação da COPEIJ solicitou que fosse analisada a carta de estratégia do CNMP, sendo que Denise manifestou sua preocupação com relação ao item 3.6 que prevê a possibilidade de realização de exame médico de criança e adolescente vítima de violência sexual no sistema de Saúde e não por perito oficial; quanto a este tema, foi sugerido o envio de ofício para o CNMP para que a realização de tal exame fosse realizado, de preferência, por perito oficial, ou, no caso de impossibilidade, que o médico seja nomeado por Juiz como perito ad hoc; por Mônica foi sugerido que no mesmo ofício seja mencionado que a COPEIJ defende que a coleta de provas junto a crianças e adolescentes vítimas de violência seja feita por meio de entrevista investigativa realizada por perito ou pessoa capacitada nomeada pelo Juiz, obedecendo protocolos internacionais, que procuram evitar a revitimização e a rapidez na coleta de evidências do delito; por Murillo foi mencionada sua preocupação em relação a Resolução nº 131 do CNJ que autoriza terceiro a viajar com criança ou adolescente fora das hipóteses previstas no art. 84 do Estado da Criança e Adolescente, o que acarretaria a sua ilegalidade; neste segundo tema, foi deliberado que tal tema fosse levado à Conselheira Luiza Cristina, representante do MPF, eu reunião na



qual também poderão ser tratados problemas relacionados a outras resoluções do CNJ.

*Na sequência*, Jeferson MPF lembrou que enviou por e-mail uma resolução que será votada na ONU e que alguns colegas já deram sugestões e esse trabalho será compilado e enviado para a ONU. Outros organismos internacionais estão sendo contatados e Jeferson será nosso elo com tais entidades. Foi marcada uma reunião com o Min. das Relações Exteriores para tratar de crianças estrangeiras vítimas durante a copa do mundo (segunda-feira, às 14h00 na PFDC). Foi lembrado que na PFDC existe bastante agilidade na expedição de eventuais notas técnicas e, portanto, caso haja alguma dificuldade perante o GNDH-COPEIJ, existe essa opção.

A seguir, Thalma MPT explanou sobre todas as intervenções que estão sendo feitas pelo MPT a respeito dos gandas adolescentes que serão usados durante a copa do mundo. Foi recapitulado que foi enviado ofício (subscrito pelo MPT, Comissão da Infância do Grupo Nacional de Direitos Humanos, CONANDA e FNPETI) ao CNJ solicitando a alteração da Recomendação 3 a fim de que seja permitido esse tipo de trabalho apenas para pessoas com idade superior a 18 anos. Nesse passo, foi divulgado por e-mail, ofício enviado pelo CAOPIJ/CE à Coordenação das Varas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará solicitando a alteração da redação da Portaria expedida localmente a fim de possibilitar o exercício da atividade de gandula somente a partir dos 18 anos de idade. Foi explicado que, uma vez expedida a Recomendação nº 3 do CNJ no final de 2013, todas as Varas da Infância das cidades-sede expediram portarias similares à recomendação nº3. Assim, a partir desse exemplo do Ceará, foram provocados os Promotores de Justiça dos CAOS ou CAOPIJs a fazerem o mesmo (expeçam ofício similar ao e-mail enviado).

#### **10h30min – *Coffee-Break***

#### **10h30min/12h – Apresentação dos resultados de estudo do MPT sobre a implementação de aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. Expositora: Procuradora do Trabalho Geny Helena Fernandes Barroso Marques**

Foi realizada a exposição dos resultados de estudo do MPT sobre a implementação de aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado pela Procuradora do Trabalho Geny Helena Fernandes Barroso Marques, cujos slides serão compartilhados com o colegiado. Foi sugerida uma parceria entre o MPT e os Promotores de Justiça nas Comarcas, a fim de





promover a profissionalização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Foi frisado que um material está sendo elaborado (passo a passo) e será compartilhado quando estiver pronto. Foi deliberado que a Thalma enviará um e-mail com os nomes de todos os coordenadores da Coordinfância, a fim de se compartilhar com todos os Promotores do Brasil, para que estes estabeleçam o contato e criem estas parcerias.

ALMOÇO – 12 horas

**14h/15h – Apresentação do aperfeiçoamento do sistema informatizado e capacitação de funcionários (SIMEC), bem como a continuidade do diálogo quanto ao adequado cumprimento do Termo de Compromisso Operacional – exposição: Coordenadores de Monitoramento do Disque Direitos Humanos Sidnei Sousa Costa e Fabiano de Souza Lima – Discussão pelo Colegiado**

Dando reinício aos trabalhos, o Fabiano de Souza Lima lembrou que em Florianópolis (I Reunião Ord.) alguns pedidos da Copeij foram trabalhados pela SDH e alguns ajustes foram feitos para o aperfeiçoamento do sistema. Sidnei Costa enviou um e-mail explicando quais são essas novidades e como será operacionalizada essa nova ferramenta.

Foi lembrado que o prazo de dois anos do convênio assinado com a SDH expirou e que um novo pacto precisa ser definido.

A Fernanda MPSP registrou que em SP os colegas deliberaram no sentido de se exigir da SDH que as denúncias sejam enviadas para outros destinatários e não para o MP, para evitar que outros atores da rede sejam menosprezados e para que o MP não seja sobrecarregado.

Gerliana MPRN sugeriu que o MP só seja acionado se, por ex., após 30 dias da denúncia, o órgão demandado não respondeu a denúncia.

Murilo MPPR salientou a necessidade de o disk 100 fazer parte de uma política mais abrangente, com a capacitação dos telefonistas e, se possível, com a criação de um software que pudesse ser compartilhado com os municípios, para que a denúncia fosse apurada por toda a rede.

Fabiano explicou que a SDH já está providenciando a contratação de uma consultoria para capacitar os atendentes do disk 100. Disse, ainda, que o SIMEC está sendo melhorado e um novo software chamado



“sondha” está sendo desenvolvido para superar esses problemas detectados.

Marcelo MPSC sugere que, desde logo, os Promotores de Justiça tenham acesso ao SIMEC ou ao Sondha e que as alimentações ao sistema possam ser feitas gradualmente, à medida que novas informações sejam apuradas.

Denise MPRS lembrou que antes o MP só era acionado após 30 dias desde a data do fato, e, dessa forma, os CT e a DP tinha tempo para cuidar do caso, mas desde quando o MP passou a ser acionado imediatamente, os Promotores ficaram sobrecarregados demandando esses dois órgãos.

Marcos MPRJ, Mirian MPSE, Gerliana MPRN e Antonia MPCE entendem que as denúncias devem continuar a ser enviadas para o caop, pois em cada Estado existem detalhes que precisam ser respeitados.

Murilo MPPR lembrou que seria adequado que no termo de aceite da equipagem que está sendo ofertada pela SDH, deveriam constar as obrigações dos Conselhos Tutelares perante o disk 100.

Após amplos debates, chegou-se à conclusão de que a SDH apresentará uma proposta de repactuação com o Ministério Público, para que a COPEIJ apresente suas sugestões de aperfeiçoamento. Para facilitar esse diálogo, foi sugerida a criação de um GT da COPEIJ para dialogar com a SDH.

Foi lembrado que a Fernanda MPSP já apresentou uma proposta, a qual deve ser o pontapé para essa repactuação.

Contato do Fabiano: 61 – 20257827, 9622-8238, 20259733 e-mail: [fabiano.lima@sdh.gov.br](mailto:fabiano.lima@sdh.gov.br)

Sidney MPTO deve enviar os nomes dos integrantes do GT disk 100 para o Fabiano e para os demais integrantes da COPEIJ.

**15h/16 – Elaboração da CARTA REGIONAL sobre a maneira da construção da notícia referente à área da infância e juventude, diante da importância da função exercida pelos órgãos de comunicação social e a necessidade de um jornalismo cidadão respeitoso aos direitos de crianças e adolescentes: reportando-se ao "Guia de Referência" da ANDI para cobertura jornalística em relação a ocorrências envolvendo adolescentes autores de ato infracional – exposição: – Discussão pelo Colegiado**



Foi discutido e registrado que diversos órgãos da imprensa ainda usam a expressão pejorativa “menor infrator” e outras mais sensacionalistas que usam crianças vítimas para repercutir a violência alheia.

Após diversos debates, foi deliberado que a ANDI talvez seja a melhor forma ou canal para dialogar com a imprensa, para evitar que se fale em censura. Resolveu-se que uma carta ou guia ou qualquer outro documento será formulado em conjunto com a ANDI.

**16h/16h30min – Ofício 423/2013 do Presidente do GNDH Orlando Rochadel Moreira com solicitação de discussão sobre a vulnerabilidade dos jovens que se encontram em cumprimento de medida de internação. Análise das condições estruturais e humanas das Unidades de Internação. Discussão pelo Colegiado**

Foi discutido o ofício que foi enviado pelo Presidente Orlando e após amplos debates, foi deliberado que a COPEIJ responderá que o CNMP possui formulários para preenchimento por todos os Promotores do Brasil, através das resoluções 67 e 71 do CNMP (inspeção bimestral nas unidades de internação e semiliberdade).

Também foi deliberado que a COPEIJ fornecerá kits de atuação para todos os Promotores do Brasil, através dos CAOPs, para remoção de irregularidades.

**16h30min – *Coffee-Break***

**17h/18h – Responsabilidade do Conselho Tutelar. Padronização do atendimento do Conselho Tutelar (protocolo de cada entidade, formalização dos acompanhamentos, atuação no Disque 100). Elaboração de minuta para a normatização das citadas questões. Discussão pelo Colegiado**

Após debates, foi lembrado que na Lei Orgânica do Conselho Tutelar haverá alguma proposta de criação de um órgão de controle externo do Conselho Tutelar.

Sobre a padronização e atendimento, essa Lei Orgânica deve resgatar as normas da resolução 139 do CONANDA, a Lei 12.696/12, a minuta do disk 100 e demais regras.



Foi deliberado que o Murillo MPPR enviará uma minuta que foi desenvolvida em 2008 para o colegiado, o qual deverá dar contribuições para ajustar a minuta da Lei Orgânica.

**09.05.14**

**9h/12h – PLENÁRIA**

### **Resumo do Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta**

**Realizadas as discussões, foi deliberado o que segue:**

1. Resgatar o projeto sobre a Lei Orgânica do Conselho Tutelar para melhor análise e contribuição da COPEIJ com a SDH, o qual será discutido no grupo eletrônico. Paralelo a isso, após a minuta a ser enviada por Marcelo (SDH), deve a COPEIJ contribuir para melhorar a minuta do PL sobre as eleições unificadas para o Conselho Tutelar.
2. O tema de reordenamento do serviço de acolhimento, com a pactuação do MDS foi tratado pelo Ana Angélica Campelo Albuquerque, da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. Após a exposição, ficou acertado que a expositora enviará uma lista dos municípios que aderiram ao reordenamento e os que não aderiram, para estes sejam cobrados. Essa lista será enviada para o coordenador e este compartilhará com os demais. Também foi deliberado que alguém da COPEIJ deveria participar das reuniões que serão feitas com o CNMP.
3. Foram elaborados dois enunciados que refletem duas notas técnicas que foram criadas pela COPEIJ.

**Enunciado 1:** A entrada de crianças ou adolescentes em estabelecimentos penais, cadeias públicas ou unidades de internação, por seu maior potencial de risco à segurança e à integridade física e psicológica, sempre deve ser acompanhada por um dos pais ou responsável legal, em respeito ao princípio da proteção integral, insculpido no art. 1º, do ECA. Nos dias de visitas de crianças e de adolescentes não serão permitidas visitas íntimas nem será liberada visita de adultos aos demais custodiados. A revista manual será feita, sempre que possível, unicamente no preso visitado, logo após a visita da criança e/ou adolescente, e não no visitante.

**Enunciado 2:** As propostas legislativas de redução da maioria penal não encontram amparo na CF/88, pois



a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, prevista em seu artigo 228, constitui-se em cláusula pétrea e, assim, insuscetível de modificação por emenda, conforme artigo 60, § 4º, da CF/88. Além disso, não importará redução da criminalidade, ao contrário, agravará as condições do sistema prisional brasileiro que já se encontra superlotado e não apresenta resultados melhores de ressocialização do que o sistema socioeducativo. A redução da idade penal atingirá os adolescentes que são vítimas de um sistema de exclusão social e ausência de políticas públicas eficazes.

**Enunciado 3:** O trabalho na função de gandula, por se tratar de atividade executada em ambiente público, com alta exposição a pressões morais e agressões físicas, somado ao fato de ser realizado ao ar livre sem proteção à radiação solar, chuva e frio (o que o inclui no item 81 da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, Dec. 6.481/2008), bem como, por ser reconhecido formalmente pela Classificação Brasileira de Ocupações/CBO sob o Código 5199-20, é proibido para pessoas com idade inferior a 18 anos. Não há prejuízo a que os adolescentes já selecionados para execução da atividade de gandula adentrem aos estádios durante os jogos da Copa FIFA 2014, exercendo atividades que não os exponham a riscos tais como acompanhar jogadores, carregar bolas e bandeiras, permanecendo nas arquibancadas até o final da partida.

#### 4. GT – SINASE

O grupo deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- A) Os CAO's encaminharão até o dia 19/06/2014 para o CNMP/CIJ, informações sobre os PEASE (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo) e PMASE's (Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo), devendo se articular com os Promotores de Justiça dos Municípios para obtenção desta informação;
- B) Os Promotores de Justiça nos Municípios se articularão com os gestores (reuniões, TAC, Ofícios de Recomendação), visando a implementação e elaboração dos Planos Decenais;
- C) Os CAO's se articularão com os Promotores de Justiça para que realizem visitas aos programas em meio aberto (PSC e LA), utilizando-se do instrumental elaborado pelo colega Marcelo;
- D) Assunção do item 3 da carta de constituição estratégia do CNMP, para garantia da escolarização e educação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a partir da experiência do MPT;

#### 5. GT - Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Denise informou que o objetivo do GT é que seja criado um protocolo para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência; Murillo narrou que está realizando a tradução de texto do Estado de Washington que trata da oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como está

analisando texto de Portugal sobre o tema; sobre o tema, foi deliberado pela tentativa de realização de curso de capacitação pelo CNMP, cabendo a Jefferson a realização de tal contato; por Murillo foi mencionado que a coordenação da COPEIJ solicitou que fosse analisada a carta de estratégia do CNMP, sendo que Denise manifestou sua preocupação com relação ao item 3.6 que prevê a possibilidade de realização de exame médico de criança e adolescente vítima de violência sexual no sistema de Saúde e não por perito oficial; quanto a este tema, **foi sugerido o envio de ofício para o CNMP para que a realização de tal exame fosse realizado, de preferência, por perito oficial, ou, no caso de impossibilidade, que o médico seja nomeado por Juiz como perito ad hoc**; por Mônica foi sugerido que no mesmo ofício seja mencionado que a COPEIJ defende que a coleta de provas junto a crianças e adolescentes vítimas de violência seja feita por meio de entrevista investigativa realizada por perito ou pessoa capacitada nomeada pelo Juiz, obedecendo protocolos internacionais, que procuram evitar a revitimização e a rapidez na coleta de evidências do delito; por Murillo foi mencionada sua preocupação em relação a Resolução nº 131 do CNJ que autoriza terceiro a viajar com criança ou adolescente fora das hipóteses previstas no art. 84 do Estado da Criança e Adolescente, o que acarretaria a sua ilegalidade; neste segundo tema, **foi deliberado que tal tema fosse levado à Conselheira Luiza Cristina, representante do MPF**, em reunião na qual também poderão ser tratados problemas relacionados a outras resoluções do CNJ.

6. Foi realizada a exposição dos resultados de estudo do MPT sobre a implementação de aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado pela Procuradora do Trabalho Geny Helena Fernandes Barroso Marques, cujos slides serão compartilhados com o colegiado. Foi sugerida uma parceria entre o MPT e os Promotores de Justiça nas Comarcas, a fim de promover a profissionalização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Foi frisado que um material está sendo elaborado (passo a passo) e será compartilhado quando estiver pronto. Foi deliberado que a Thalma enviará um e-mail com os nomes de todos os coordenadores da Coordinfância, a fim de se compartilhar com todos os Promotores do Brasil, para que estes estabeleçam o contato e criem estas parcerias
7. Após amplos debates, chegou-se à conclusão de que a SDH apresentará uma proposta de repactuação com o Ministério Público, para que a COPEIJ apresente suas sugestões de aperfeiçoamento. Para facilitar esse diálogo, foi sugerida a criação de um GT da COPEIJ para dialogar com a SDH. Foi lembrado que a Fernanda MPSP já apresentou uma proposta, a qual deve ser o pontapé para essa repactuação.



8. Foi discutido e registrado que diversos órgãos da imprensa ainda usam a expressão pejorativa “menor infrator” e outras mais sensacionalistas que usam crianças vítimas para repercutir a violência alheia. Após diversos debates, foi deliberado que a ANDI talvez seja a melhor forma ou canal para dialogar com a imprensa, para evitar que se fale em censura. Resolveu-se que uma carta ou guia ou qualquer outro documento será formulado em conjunto com a ANDI.
9. Após debates, foi lembrado que na Lei Orgânica do Conselho Tutelar haverá alguma proposta de criação de um órgão de controle externo do Conselho Tutelar.
10. Sobre a padronização e atendimento, essa Lei Orgânica deve resgatar as normas da resolução 139 do CONANDA, a Lei 12.696/12, a minuta do disk 100 e demais regras. Foi deliberado que o Murillo MPPR enviará uma minuta que foi desenvolvida em 2008 para o colegiado, o qual deverá dar contribuições para ajustar a minuta da Lei Orgânica.

<b>Tarefas Resultantes da Reunião</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>
Resgatar o projeto sobre a Lei Orgânica do Conselho Tutelar para melhor análise e contribuição da COPEIJ com a SDH, o qual será discutido no grupo eletrônico. Paralelo a isso, após a minuta a ser enviada por Marcelo (SDH), deve a COPEIJ contribuir para melhorar a minuta do PL sobre as eleições unificadas para o Conselho Tutelar.		Imediato	Incerto Colegiado
O tema de reordenamento do serviço de acolhimento, com a pactuação do MDS foi tratado pelo Ana Angélica Campelo Albuquerque, da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. Após a exposição, ficou acertado que a expositora enviará uma lista dos municípios que aderiram ao reordenamento e os que não aderiram, para estes sejam		Imediato	Incerto Colegiado



cobrados. Essa lista será enviada para o coordenador e este compartilhará com os demais. Também foi deliberado que alguém da COPEIJ deveria participar das reuniões que serão feitas com o CNMP.

#### **GT – SINASE**

O grupo deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

A) Os CAO's encaminharão até o dia **19/06/2014** para o CNMP/CIJ, informações sobre os PEASE (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo) e PMASE's (Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo), devendo se articular com os Promotores de Justiça dos Municípios para obtenção desta informação;

B) Os Promotores de Justiça nos Municípios se articularão com os gestores (reuniões, TAC, Oficinas de Recomendação), visando a implementação e elaboração dos Planos Decenais;

C) Os CAO's se articularão com os Promotores de Justiça para que realizem visitas aos programas em meio aberto (PSC e LA), utilizando-se do instrumental elaborado pelo colega Marcelo;

D) Assunção do item 3 da carta de constituição estratégia do CNMP, para garantia da escolarização e educação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a partir da experiência do MPT;

#### **GT - Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

Denise informou que o objetivo do GT é que seja criado um protocolo para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência; Murillo narrou que está realizando a tradução de texto do Estado de Washington que trata da oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como está

**19/** Novembro Colegiado  
**06/** de 2015  
**20**  
**14**



analisando texto de Portugal sobre o tema; sobre o tema, foi deliberado pela tentativa de realização de curso de capacitação pelo CNMP, cabendo a **Jefferson** a realização de tal contato; por **Murillo** foi mencionado que a coordenação da COPEIJ solicitou que fosse analisada a carta de estratégia do CNMP, sendo que **Denise** manifestou sua preocupação com relação ao item 3.6 que prevê a possibilidade de realização de exame médico de criança e adolescente vítima de violência sexual no sistema de Saúde e não por perito oficial; quanto a este tema, **foi sugerido o envio de ofício para o CNMP para que a realização de tal exame fosse realizado, de preferência, por perito oficial, ou, no caso de impossibilidade, que o médico seja nomeado por Juiz como perito ad hoc**; por Mônica foi sugerido que no mesmo ofício seja mencionado que a COPEIJ defende que a coleta de provas junto a crianças e adolescentes vítimas de violência seja feita por meio de entrevista investigativa realizada por perito ou pessoa capacitada nomeada pelo Juiz, obedecendo protocolos internacionais, que procuram evitar a revitimização e a rapidez na coleta de evidências do delito; por Murillo foi mencionada sua preocupação em relação a Resolução nº 131 do CNJ que autoriza terceiro a viajar com criança ou adolescente fora das hipóteses previstas no art. 84 do Estado da Criança e Adolescente, o que acarretaria a sua ilegalidade; neste segundo tema, **foi deliberado que tal tema fosse levado à Conselheira Luiza Cristina, representante do MPF**, em reunião na qual também poderão ser tratados problemas



relacionados a outras resoluções do CNJ.

Foi realizada a exposição dos resultados de estudo do MPT sobre a implementação de aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado pela Procuradora do Trabalho Geny Helena Fernandes Barroso Marques, cujos slides serão compartilhados com o colegiado. Foi sugerida uma parceria entre o MPT e os Promotores de Justiça nas Comarcas, a fim de promover a profissionalização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Foi frisado que um material está sendo elaborado (passo a passo) e será compartilhado quando estiver pronto. Foi deliberado que a **Thalma enviará um e-mail com os nomes de todos os coordenadores da Coordinfância, a fim de se compartilhar com todos os Promotores do Brasil**, para que estes estabeleçam o contato e criem estas parcerias

Imediato      Imediato      Thalma

Após amplos debates, chegou-se à conclusão de que a SDH apresentará uma proposta de repactuação com o Ministério Público, para que a COPEIJ apresente suas sugestões de aperfeiçoamento. **Para facilitar esse diálogo, foi sugerida a criação de um GT da COPEIJ para dialogar com a SDH. Foi lembrado que a Fernanda MPSP já apresentou uma proposta, a qual deve ser o pontapé para essa repactuação.**

Imediato      Incerto      GT Disque 100

Foi discutido e registrado que diversos órgãos da imprensa ainda usam a expressão pejorativa “menor infrator” e outras mais sensacionalistas que usam crianças vítimas para repercutir a violência alheia. Após diversos debates, foi deliberado que a ANDI talvez seja a melhor

Imediato      Incerto      Coordenação



forma ou canal para dialogar com a imprensa, para evitar que se fale em censura. Resolveu-se que uma carta ou guia ou qualquer outro documento será formulado em conjunto com a ANDI.

Após debates, foi lembrado que na Lei Orgânica do Conselho Tutelar haverá alguma proposta de criação de um órgão de controle externo do Conselho Tutelar. Sobre a padronização e atendimento, essa Lei Orgânica deve resgatar as normas da resolução 139 do CONANDA, a Lei 12.696/12, a minuta do disk 100 e demais regras. Foi deliberado que o Murillo MPPR enviará uma minuta que foi desenvolvida em 2008 para o colegiado, o qual deverá dar contribuições para ajustar a minuta da Lei Orgânica.

Imediato

Incerto

Murillo MPPR